FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte
MINISTÉRIO DO TURISMO
GOVERNO Federal

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Desde 12 de abril de 1990

Ano XXIX Nº 12 Edição Extraordinária

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DEZEMBRO 2019

Rio de Janeiro, dezembro de 2019

Sumário

Página

SEÇÃO 1 - Atos Normativos
SEÇÃO 2 - Atos Decisórios
Presidência/Direção Executiva 1
SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO II - Atos Decisórios

RETIFICAÇÃO
13/12/2019

Na PORTARIA FUNARTE N° 079/2013, publicada no Boletim Interno de Pessoal de maio de 2015,
onde se lê:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
67	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	80,00	Art.10, inciso III

leia-se:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
67	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	100,00	Art.10, inciso III

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO
13/12/2019

Na PORTARIA FUNARTE N° 367/2015, publicada no Boletim Interno de Pessoal de dezembro de 2015,
inclusão:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
56A	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	100,00	Art.10, inciso III

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO
13/12/2019

Na PORTARIA FUNARTE N° 257/2016, publicada no Boletim Interno de Pessoal de outubro de 2016,
onde se lê:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
61	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	80,00	Art.10, inciso II

leia-se:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
61	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	100,00	Art.10, inciso III

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO
13/12/2019

Na PORTARIA FUNARTE N° 138/2017, publicada no Boletim Interno de Pessoal de junho de 2017,
onde se lê:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
67	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	80,00	Art.10, inciso II e 39

leia-se:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
67	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	100,00	Art.10, inciso III e 39

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO
13/12/2019

Na PORTARIA FUNARTE N° 210/2018, publicada no Boletim Interno de Pessoal de julho de 2018,
onde se lê:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
64	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	80,00	Art.10, inciso II e 39

leia-se:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
64	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	100,00	Art.10, inciso III e 39

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO
13/12/2019

Na PORTARIA FUNARTE N° 183/2019, publicada no Boletim Interno de Pessoal de junho de 2019,
onde se lê:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
70	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	80,00	Art.10, inciso II e 39

leia-se:

NOME		MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
70	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	ANP	-	100,00	Art.10, inciso III e 39

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

DANTE HENRIQUE MANTOVANI
Presidente

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor - Executivo

LUIZ FERNANDO ZUGLIANI
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração

WILSON MANNO JUNIOR
Coordenador de Recursos Humanos

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL
SEÇÃO 1
Atos Normativos
SEÇÃO 2
Atos Decisórios
SEÇÃO 3
Atos Enunciativos
SEÇÃO 4
Documentos Diversos

https.: www.funarte.gov.br/boletiminterno
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020

Por determinação de competência exclusiva da Presidência, as edições extraordinárias serão publicadas sempre que houver necessidade de divulgação de ato normativo ou decisório para aplicação imediata.